



José Bourabey
128

Lei nº 1.213, de 16 de Novembro de 1982.

Dispõe sobre Suplementação de Verba

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal - aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberto aos Poderes Legislativo e Executivo um crédito suplementar da ordem de Cr\$ 22.876.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil cruzeiros), nas seguintes codificações:

1.01-01.01.0012-01 - 3111 - ficha nº 001	
Vencimentos e Vantagens fixas.....	3.200.000,00
1.01-01.01.0012-01 - 3131 - ficha nº 006	
Remuneração de Serviços Pessoais.....	26.000,00
1.01-01.01.0012-01 - 3132 - ficha nº 007	
Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
1.01-01.01.0012-01 - 3251 - ficha nº 009	
Inativos.....	280.000,00
1.01-01.01.0012-01 - 3253 - ficha nº 010	
Salário -Família	20.000,00
2.01-03.07.0212-02 - 3132 - ficha nº 018	
Outros Serviços e Encargos.....	180.000,00
2.02-03.07.0212-03 - 3113 - ficha nº 029	
Obrigações Patronais.....	100.000,00
2.02-03.07.0212-03 - 3120 - ficha nº 030	
Material de Consumo	100.000,00
2.03-03.08.0212-04 - 3111 - ficha nº 039	
encimentos e Vantagens fixas	370.000,00
2.03-03.08.0212-04 - 3111 - ficha nº 040	
Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	788.000,00
2.03-03.08.0212-04 - 3113 - ficha nº 041	
Obrigações Patronais	575.000,00
2.03-03.08.0212-04 - 3120 - ficha nº 042	
Material de Consumo	228.000,00
2.03-03.08.0212-04 - 3132 - ficha nº 044	
Outros Serviços e Encargos	980.000,00

José Bourabey



[Handwritten signature]
129

fls. 02

2.03-03.08.0212-04 - 3261 - ficha nº 046	
Juros da Dívida Contratada.	275.000,00
2.03-03.08.0212-04 - 4351 - ficha nº 049	
Amortização da Dívida Contratada	1.530.000,00
2.04-03.09.0212-05 - 3113 - ficha nº 053	
Obrigações Patronais	104.000,00
2.05-08.42.1882-06 - 3132 - ficha nº 063	
Outros Serviços e Encargos	270.000,00
2.05-08.42.1902-06 - 4120 - ficha nº 082	
Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2.05-08.42.4272-06 - 3111 - ficha nº 084	
Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	1.027.000,00
2.05-08.42.4272-06 - 3113 - ficha nº 085	
Obrigações Patronais	388.000,00
2.05-08.46.2242-06 - 3111 - ficha nº 091	
Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	224.000,00
2.05-08.46.2242-06 - 3132 - ficha nº 094	
Outros Serviços e Encargos.	590.000,00
2.05-08.48.2472-06 - 3111 - ficha nº 106	
Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	80.000,00
2.05-08.48.2472-06 - 4120 - ficha nº 111 ...	
Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
2.06-10.07.0212-07 - 3111 - ficha nº 113	
Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	2.057.000,00
2.06-10.07.0212-07 - 3113 - ficha nº 114	
Obrigações Patronais	1.918.000,00
2.06-08.46.2241-11 - 4110 - ficha nº 119	
Conclusão das Obras do Centro Esportivo Municipal	4.780.000,00
2.07-13.75.4282-08 - 3111 - ficha nº 136	
Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	116.000,00
2.07-13.75.4282-08 - 3113 - ficha nº 137	
Obrigações Patronais	573.000,00
2.07-13.75.4282-08 - 3132 - ficha nº 139	
Outros Serviços e Encargos	900.000,00
2.07-13.75.4282-08 - 4120 - ficha nº 146	
Equipamentos e Material Permanente	300.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]
130

fls. 03

2.08-16.88.5342-09 - 3111 - ficha nº 147	
Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
2.08-16.88.5342-09 - 3111 - ficha nº 148	
Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	157.000,00
2.08-16.88.5342-09 - 3111 - ficha nº 149	
Obrigações Patronais	95.000,00
2.08-16.88.5342-09 - 3132 - ficha nº 151	
Outros Serviços e Encargos.	300.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será aberto com a anulação parcial ou total das seguintes dotações de orçamento vigente:

1.01-01.01.0012-01 - 3111 - ficha nº 002	
Representação do Presidente da Câmara	170.000,00
1.01-01.01.0012-01 - 3111 - ficha nº 003	
Subsídios dos Vereadores.....	910.000,00
1.01-01.01.0012-01 - 3113 - ficha nº 004	
Obrigações Patronais	180.000,00
1.01-01.01.0012-01 - 3120 - ficha nº 005	
Material de Consumo	85.000,00
1.01.01.01.0012-01 - 4120 - ficha nº 011	
Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
2.01-03.07.0212-02 - 3111 - ficha nº 013	
Despesas variáveis com o Pessoal Civil	200.000,00
2.01-03.07.0212-02 - 3113 - ficha nº 015	
Obrigações Patronais	60.000,00
2.01-03.07.3632-02 - 3132 - ficha nº 020	
Outros Serviços e Encargos	1.600.000,00
2.01-03.07.0212-02 - 3253 - ficha nº 025	
Salário Família.	30.000,00
2.02-03.07.0212-03 - 3111 - ficha nº 027	
Vencimentos e Vantagens Fixas	700.000,00
2.02-03.07.0212-03 - 3132 - ficha nº 032	
Outros Serviços e Encargos	90.000,00
2.02-03.07.0212-03 - 3253 - ficha nº 033	
Salário Família	80.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]
131

fls. 04

2.02-15.82.4952-03 - 3253 - ficha nº 036	
Salário Família	35.000,00
2.02-03.07.0212-03 - 4120 - ficha nº 038	
Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2.03-03.08.0212-04 - 3253 - ficha nº 045	
Salário Família	18.000,00
2.04-03.09.0212-05 - 3111 - ficha nº 051	
Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
2.04-03.09.0212-05 - 3132 - ficha nº 056	
Outros Serviços e Encargos	30.000,00
2.04-03.09.0212-05 - 4120 - ficha nº 058	
Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
2.05-08.42.1882-06 - 3111 - ficha nº 060	
Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	150.000,00
2.05-08.42.1882-06 - 3113 - ficha nº 061	
Obrigações Patronais.....	337.000,00
2.05-08.42.1882-06 - 3120 - ficha nº 062	
Material de Consumo	500.000,00
2.05-08.42.1882-06 - 3132 - ficha nº 064	
Outros Serviços e Encargos.	350.000,00
2.05-08.42.1881-07 - 4110 - ficha nº 073	
Ampliação do Prédio Escolar do Bairro do Querosene...	20.000,00
2.05-08.42.1902-06 - 3111 - ficha nº 077	
Vencimentos e Vantagens Fixas	210.000,00
2.05-08.42.1902-06 - 3120 - ficha nº 079	
Material de Consumo.....	100.000,00
2.05-08.42.1902-06 - 3253 - ficha nº 081	
Salário Família	10.000,00
2.05-08.42.4272-06 - 3120 - ficha nº 086	
Material de Consumo	1.700.000,00
2.05-08.42.4272-06 - 3132 - ficha nº 087	
Outros Serviços e Encargos.	200.000,00
2.06-16.88.5321-24 - 4110 - ficha nº 132	
Construção do Terminal Rodoviário de Passageiros	457.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]
132

fls. 05

2.05-08.42.4272-06 - 3253 - ficha nº 088	
Salário Família	10.000,00
2.05-08.42.4272-06 - 4120 - ficha nº 089	
Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2.05-08.46.2242-06 - 3111 - ficha nº 090	
Vencimentos e Vantagens Fixas.	100.000,00
2.05-08.46.2242-06 - 3113 - ficha nº 092	
Obrigações Patronais	180.000,00
2.05-08.46.2242-06 - 3120 - ficha nº 093	
Material de Consumo	500.000,00
2.05-08.46.2242-06 - 4120 - ficha nº 104	
Equipamentos e Material Permanente	155.000,00
2.05-08.48.2472-06 - 3132 - ficha nº 109	
Outros Serviços e Encargos	300.000,00
2.05-08.48.2472-06 - 3253 - Ficha nº 110	
Salário Família	30.000,00
2.06-10.07.0212-07 - 3111 - ficha nº 112	
Vencimentos e Vantagens Fixas	25.000,00
2.06-10.07.0212-07 - 3120 - ficha nº 115	
Material de Consumo	3.000.000,00
2.06-10.07.0212-07 - 3132 - ficha nº 116	
Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
2.06-10.07.0212-07 - 3253 - ficha nº 117	
Salário Família	170.000,00
2.06-08.48.2471-12 - 4110 - ficha nº 120	
Conclusão do Prédio da Biblioteca Municipal	1.460.000,00
2.06-10.58.5751-18 - 4110 - Ficha nº 126	
Execução e Pavimentação	2.500.000,00
2.06-15.81.4871-23 - 4110 - ficha nº 131	
Construção do Centro Comunitário	230.000,00
2.07-13.75.4282-08 - 3111 - ficha nº 135	
Vencimentos e Vantagens Fixas	66.000,00
2.08-16.88.5342-09 - 3120 - ficha nº 150	
Material de Consumo	1.000.000,00
2.08-16.88.5342-09 - 4120 - ficha nº 153	
Equipamentos e Material Permanente	2.250.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 06

Dr. José Bourabey
133

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de Novembro de 1982.

Dr. José Bourabey
DR. JOSÉ BOURABEY
- Prefeito Municipal -

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 16 de Novembro de 1982.

Maria Dasdôres Pinto

Maria Dasdôres Bezerra Pinto
- Chefe de Gabinete - Respondendo pelo expediente da Secretaria -